

	diluição de tintas, fornecido em embalagem contendo 5 litros do produto, conforme NBR 14725					
18	Trincha; tipo média; com largura 3", cor branca, natural, formato chato; cabo de madeira longo; para aplicar tinta para demarcação viária a base de resina vinílica.	CASTOR	PÇ	80,0000	7,0000	560,00
30	DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA	CASTOR	UN	2,0000	11,0800	22,16
Total do Fornecedor:						2.964,16

6644-VIAVERDE SINALIZACAO VIARIA EIRELI - EPP						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Preço Unitário	Preço Total
46	DILUENTE ESPECIFICO PARA RESINA ACRILICA RODOVIARIA, EM GALÃO CONTENDO 05 (CINCO) LITROS DO PRODUTO.	Incovia	GAL	100,0000	43,8000	4.380,00
Total do Fornecedor:						4.380,00

DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente desta licitação correrá à conta da dotação orçamentária específicas na formalização descrita na Lei nº 8.666/93. 2.112 - 33.90.30.00.00.00.000080

Nova Andradina - MS, 26/04/2017

ROBERTO GINEL

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Ordenador de Despesa

Equipe de Apoio

KATIA DE MATOS INACIO

Pregoeiro

023.251.761-42

CLAUDIO SANCHES

EQUIPE DE APOIO

237.827.651-68

GILBERTO BARBIERI

EQUIPE DE APOIO

367.867.211-68

THIAGO ANTONIO DA COSTA

EQUIPE DE APOIO

026.002.561-56

VERONEZI & BANDEIRA LTDA-ME

JOÃO VERONEZI GARCIA - CPF: 203.822.869-87

Fornecedor

CORNETO & PEREIRA LTDA-EPP

MARCELO PEREIRA DA SILVA - CPF: 711.122.431-00

Fornecedor

TINPAVI INDUSTRIA DE TINTAS LTDA - EPP

SAMIR REINATO FERRÃO - CPF: 373.726.388-44

Fornecedor

VIAVERDE SINALIZACAO VIARIA EIRELI - EPP

ANTONIO NELSON LIVERO - CPF: 456.816.009-04

Fornecedor

SALE SERVICE INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS DE SINA

ANTONIO DONIZETE VIEIRA - CPF: 856.660.508-00

Fornecedor

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 173/2016

DAS PARTES: de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA e outro lado a empresa **COMERCIO DE VEICULOS MAXIMIANO LTDA - ME**

DO ADITIVO:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade acréscimo de valor, passando do valor contratual de **R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais)** para um valor atual de **R\$ 5.750,00 (cinco mil setecentos e cinquenta reais)**, representando um acréscimo de **+25%**, em valores **R\$ 1.150,00 (um mil cento e cinquenta reais)** tendo em vista o aumento dos serviços prestados pela contratada, com fundamento no Art.65, §1º da Lei 8.666/93.

Nova Andradina, MS, 15 de Maio de 2017.

HERNANDES ORTIZ

Secretário Municipal de Meio Ambiente e

Desenvolvimento Integrado

Contratante

COMERCIO DE VEICULOS MAXIMILIANO LTDA-ME

Françieli dos Santos Melo Maximiliano

Contratada

DECRETO Nº 1.982, de 12 de Maio de 2017.**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

Dispõe sobre a exoneração do Diretor de Atenção Básica da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina - FUNSAU-NA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 886, de 09 de junho de 2010, alterada através da Lei nº 888 de 17 de junho de 2010; o Estatuto aprovado pelo Decreto nº 1.015, de 19 de agosto de 2010; e, o Decreto nº 1.019, de 30 de agosto de 2010, alterado por meio do Decreto 1.298, de 22 de abril de 2013 (autos 51.822/2017);

CONSIDERANDO que os membros da Diretoria-Executiva são de livre nomeação e dispensa do Prefeito Municipal, nos termos do parágrafo único do artigo 14 da Lei 886, de 09 de junho de 2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica exoneração, a partir do dia 30 de abril de 2017, **RENATO SARMENTO DOS REIS**

MORENO do cargo de **Diretor de Atenção Básica da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina - FUNSAU-NA**, que compõe a Diretoria-Executiva daquela Fundação.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº. 1.971 de 10 de abril de 2017, que o nomeou para o cargo supracitado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 30 de abril de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 12 de maio de 2017.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA**

Estado de Mato Grosso do Sul

Governo Municipal

Secretaria Municipal de Finanças e Gestão

Página: 1/4

O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, através da Subsecretaria de Administração Tributária, NOTIFICA os Senhores Contribuintes abaixo relacionados, para que no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação deste Edital, compareçam na Subsecretaria de Administração Tributária desta Municipalidade, para tratarem de assuntos de Vossos interesses, a saber:

Nº do Proc.	Contribuinte	Cadastro do Imóvel	Cód. Contribuinte
773/2017	JERSON NOGUEIRA	20021	5801
774/2017	JERSON NOGUEIRA	20027	5801
801/2017	JOAO NICOLAU MOCCI	5804	5804
823/2017	JOAO HORACIO DA SILVA	5803	5850
834/2017	JOAO HENRIQUE SOUZA DA SILVA	5855	5865
836/2017	CARLOS JONSSON FILHO	5876	5876
837/2017	CARLOS JONSSON FILHO	9372	5876
838/2017	CARLOS JONSSON FILHO	21215	5876
839/2017	CARLOS JONSSON FILHO	27464	5876
862/2017	ALVINO PEREIRA DA ROCHA	5898	5898
863/2017	ERASMO DE ALMEIDA SILVA	5908	5908
880/2017	SINVAL RODRIGUES ESTEVES	5921	5921
919/2017	JOAO MANUEL GUTIERREZ ROLDAN	5938	5938
922/2017	MARIA RAIMUNDA DOS SANTOS OLIVEIRA	5939	5939
959/2017	EVA APARECIDA DO NASCIMENTO IDALINO	5873	5954
960/2017	EVA APARECIDA DO NASCIMENTO IDALINO	5954	5954
961/2017	EVA APARECIDA DO NASCIMENTO IDALINO	5994	5954
968/2017	ELZA ALMEIDA SANTOS	5980	5988
969/2017	DAVI DOS SANTOS DE ARAUJO	6008	6008
970/2017	LUIZ CARLOS TEIXEIRA	6016	6016
971/2017	LUIZ CARLOS TEIXEIRA	25348	6016
972/2017	JOSE APARECIDO DE JESUS	6018	6018
973/2017	NILSON DONIZETE CASIMIRO	4674	6071
974/2017	ANDRE COIMBRA DE OLIVEIRA	7858	6098
975/2017	CICERO PIMENTA DE ARAUJO	6099	6099
976/2017	EDNA MASCARENHAS DA SILVA	6101	6101
977/2017	IRENE DE ALMEIDA SARAINA	6104	6104
978/2017	MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA	6108	6108
979/2017	MERCEDES PEDROSO	6109	6109
980/2017	MERCEDES PEDROSO	25412	6109
981/2017	JOSE OTACIANO DE AZEVEDO	6111	6111
982/2017	JOSE OTACIANO DE AZEVEDO	6112	6111
983/2017	JOSE OTACIANO DE AZEVEDO	6113	6111
984/2017	MARCO ANTONIO ALVES DA CUNHA	6116	6116
985/2017	VALDIR MEDINA DOS SANTOS	6119	6119
986/2017	VALDIR MEDINA DOS SANTOS	10195	6119
987/2017	JOSE CIRO MARTINS	6124	6124
988/2017	JORGE WAGNER DOS SANTOS	6132	6132
989/2017	FRANQUI NATAL SOUZA	6133	6133
990/2017	ADECIO MOREIRA	6140	6140
991/2017	LAÉRCIO JOSÉ FERREIRA	6155	6155
992/2017	MANUEL ANTONIO GUTIERREZ ROLDAN	6179	6179
993/2017	FRANCISCO JOSE GALINDO	6183	6183
994/2017	JOSE SOARES DA SILVA	6247	6247
995/2017	PEDRO MARTINS DE QUEIROZ	6275	6275
996/2017	BEATRIZ DA SILVA	6280	6280
997/2017	JOSE BARROS	6288	6288
998/2017	YOLANDA DUARTE COSTA	298	6302
999/2017	YOLANDA DUARTE COSTA	9949	6302
1000/2017	MAGDA DE SOUZA LIMA	6327	6327
1001/2017	EDNEIA PEREIRA MONTEIRO LINHARES	1532	6331

**PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA**

Estado de Mato Grosso do Sul

Governo Municipal

Secretaria Municipal de Finanças e Gestão

Página: 2/4

O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, através da Subsecretaria de Administração Tributária, NOTIFICA os Senhores Contribuintes abaixo relacionados, para que no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação deste Edital, compareçam na Subsecretaria de Administração Tributária desta Municipalidade, para tratarem de assuntos de Vossos interesses, a saber:

Nº do Proc.	Contribuinte	Cadastro do Imóvel	Cód. Contribuinte
1002/2017	EDNEIA PEREIRA MONTEIRO LINHARES	13057	6331
1003/2017	EDNEIA PEREIRA MONTEIRO LINHARES	25680	6331
1004/2017	JOÃO LUIZ DO NASCIMENTO E MARIA DA G. NASCIMENTO	6336	6336
1005/2017	VALDEMIRO GREGÓRIO DANTAS	6367	6366
1006/2017	VALDEMIRO GREGÓRIO DANTAS	7248	6366
1007/2017	VALDEMIRO GREGÓRIO DANTAS	7249	6366
1008/2017	JOAO LEORINDO SOARES RIBEIRO	6377	6377
1009/2017	JOSE DE FREITAS SENA	6411	6411
1010/2017	JOSE DE FREITAS SENA	21196	6411
1011/2017	LELITA DE MORAES GONCALVES	6412	6412
1012/2017	LELITA DE MORAES GONCALVES	6413	6412
1013/2017	LELITA DE MORAES GONCALVES	6414	6412
1014/2017	LELITA DE MORAES GONCALVES	6412	6412
1015/2017	IVANILDA APARECIDA SEICHAS	6419	6419
1016/2017	IVANILDA APARECIDA SEICHAS	6419	6419
1017/2017	LUCIANO CARDOSO FERNANDES	6479	6426
1018/2017	LUCIANO CARDOSO FERNANDES	6479	6426
1019/2017	CARLOS ALBERTO DE MORAES	6427	6427
1020/2017	MARIA APARECIDA PEREIRA DE ARAUJO	6431	6431
1021/2017	MANOEL CARDOSO DE OLIVEIRA	6442	6442
1022/2017	JOSE FERREIRA DA SILVA	6447	6447
1023/2017	JOSE FERREIRA DA SILVA	6447	6447
1024/2017	ROSIVAL FERREIRA DA SILVA E OUTRA	6450	6450
1025/2017	ROSIVAL FERREIRA DA SILVA E OUTRA	142476	6450
1026/2017	ROSIVAL FERREIRA DA SILVA E OUTRA	143177	6450
1027/2017	SUELI APARECIDA BUENO	6462	6462
1028/2017	SUELI APARECIDA BUENO	6462	6462
1029/2017	JOSE VITORIO PERIM CAMPITELLI	6473	6473
1030/2017	JOSE VITORIO PERIM CAMPITELLI	25443	6473
1031/2017	JOSE VITORIO PERIM CAMPITELLI	27457	6473
1032/2017	JOSE VITORIO PERIM CAMPITELLI	27458	6473

1032/2017	JOSE VITORIO PERIM CAMPITELLI	27458	6473
1033/2017	JOSE VITORIO PERIM CAMPITELLI	6473	6473
1034/2017	HELIO DA SILVA TEIXEIRA	5113	6477
1035/2017	PAULO JULIAO	4841	6484
1036/2017	PAULO JULIAO	6484	6484
1037/2017	PAULO JULIAO	6484	6484
1038/2017	JOSE VIVALDO DA SILVA NETO E ROSELI DA SILVA SANTOS	6511	6511
1039/2017	ALEXANDRE ALVES LIMA	6586	6586
1040/2017	ALEXANDRE ALVES LIMA	25449	6586
1041/2017	MARIETA DOS SANTOS LIMA	6596	6596
1042/2017	MARIETA DOS SANTOS LIMA	25455	6596
1043/2017	MARIA DA GLORIA BISPO R ALVES	6599	6599
1044/2017	MARIA DOS ANJOS RODRIGUES PEGO	6672	6672
1045/2017	IVANILDO SATURNINO DA SILVA	6677	6677
1046/2017	IVANILDO SATURNINO DA SILVA	25457	6677
1047/2017	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA	6688	6688
1048/2017	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA	7806	6688
1049/2017	JOAO VICENTE BORGES	6724	6724
1050/2017	VERACI CATARINA ROCHA E OUTROS	6725	6725
1051/2017	MARIA ANTONIA PEGORARE	6769	6769
1052/2017	ABEL ALEXANDRE LEITE	6773	6773



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Secretaria Municipal de Finanças e Gestão

Página: 44

O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, através da Subsecretaria de Administração Tributária, NOTIFICA os Senhores Contribuintes abaixo relacionados, para que no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação deste Edital, compareçam na Subsecretaria de Administração Tributária desta Municipalidade, para tratarem de assuntos de Vossos interesses, a saber:

Nº do Proc.	Contribuinte	Cadastro do Imóvel	Cód. Contribuinte
1314/2017	SIMONE APARECIDA DOS SANTOS SONODA	32514	20875
1315/2017	SIMONE APARECIDA DOS SANTOS SONODA	32515	20875
1316/2017	SIMONE APARECIDA DOS SANTOS SONODA	32516	20875
1317/2017	SIMONE APARECIDA DOS SANTOS SONODA	32517	20875
1318/2017	SIMONE APARECIDA DOS SANTOS SONODA	32518	20875
1319/2017	SIMONE APARECIDA DOS SANTOS SONODA	32519	20875
1320/2017	SIMONE APARECIDA DOS SANTOS SONODA	32520	20875

Quantidade de Processos: 160

Transcorrido o prazo acima mencionado sem o comparecimento serão tomadas as medidas legais cabíveis.



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Secretaria Municipal de Finanças e Gestão

Página: 34

O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, através da Subsecretaria de Administração Tributária, NOTIFICA os Senhores Contribuintes abaixo relacionados, para que no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação deste Edital, compareçam na Subsecretaria de Administração Tributária desta Municipalidade, para tratarem de assuntos de Vossos interesses, a saber:

Nº do Proc.	Contribuinte	Cadastro do Imóvel	Cód. Contribuinte
1053/2017	MARIA IRACI DE SOUZA	10397	6775
1054/2017	MARIA IRACI DE SOUZA	24864	6775
1055/2017	JOVINO RODRIGUES PEGO	6799	6798
1056/2017	JOVINO RODRIGUES PEGO	6800	6798
1057/2017	MARIVALDO PORTO RIBEIRO	6804	6804
1058/2017	ANTONIO RODRIGUES PEREIRA	6816	6816
1059/2017	SONIA SALVADOR	6887	6887
1060/2017	JOVITA PEREIRA DE SOUZA CARDOSO	6898	6898
1061/2017	FABIANO SANTOS ARAUJO THIAGO	6933	6933
1062/2017	NAIR DE SOUZA	6937	6937
1063/2017	MARIA APARECIDA MARTINEZ LIMA	6940	6940
1064/2017	DALVA FERREIRA DOS SANTOS	6992	6992
1065/2017	ELISANGELA VILHARVA E OUTROS	7022	7022
1066/2017	APARECIDO ALVES	7034	7034
1067/2017	JOSE CARLOS DE MELO	7054	7054
1068/2017	JOSE CARLOS DE MELO	25721	7054
1069/2017	JOSE CARLOS DE MELO	27800	7054
1070/2017	SIDNEI GONCALVES DOS SANTOS	7085	7085
1071/2017	JUNIOR CEZAR NEVES DIAS	7089	7089
1072/2017	ODETE GOMES DA SILVA	7113	7113
1073/2017	SILVA FERREIRA LIMA	11064	7168
1075/2017	LUCEMILDO DIAS DE FREITAS	7218	7218
1076/2017	EDIVALDO DOS SANTOS	7230	7230
1077/2017	JAIME GONCALVES DA SILVA	7256	7256
1078/2017	JAIME GONCALVES DA SILVA	8066	7256
1079/2017	SUELI DOS SANTOS	7264	7264
1080/2017	ANTONIO GOMES FIGUEREDO	7433	7433
1081/2017	ATAIR MOTA	7437	7437
1082/2017	HELENY FROIO LOURENÇO	28365	7569
1083/2017	SELIDONIO GOMES LINO	7587	7587
1084/2017	WALDEMAR JOSE DOS SANTOS	7596	7596
1084/2017	WALDEMAR JOSE DOS SANTOS	7596	7596
1085/2017	JURACI PIRES DA SILVA	7619	7619
1086/2017	JURACI PIRES DA SILVA	23591	7619
1087/2017	JURACI PIRES DA SILVA	7619	7619
1088/2017	NAZIRA GONCALVES VIANA	7623	7623
1089/2017	ANA FELICIANO RAMOS	7626	7626
1090/2017	ANA FELICIANO RAMOS	7626	7626
1091/2017	ANTONIO RAIMUNDO DA SILVA	7631	7631
1092/2017	ANTONIO RAIMUNDO DA SILVA	7631	7631
1095/2017	RODRIGUES CEZARIO DE OLIVEIRA	7633	7633
1096/2017	RODRIGUES CEZARIO DE OLIVEIRA	7633	7633
1156/2017	CLAUDENIR GONCALVES DIAS	5831	26853
1158/2017	HMB-IMOBILIARIA E AGROPECUARIA LTDA	18245	13379
1159/2017	HMB-IMOBILIARIA E AGROPECUARIA LTDA	27619	13379
1160/2017	HMB-IMOBILIARIA E AGROPECUARIA LTDA	27620	13379
1165/2017	IVONE BEZERRA SANTOS	17793	17990
1166/2017	IVONE BEZERRA SANTOS	20511	17990
1220/2017	IVONE BEZERRA SANTOS	20511	17990
1311/2017	SIMONE APARECIDA DOS SANTOS SONODA	4409	20875
1312/2017	SIMONE APARECIDA DOS SANTOS SONODA	4410	20875
1313/2017	SIMONE APARECIDA DOS SANTOS SONODA	32513	20875

Nova Andradina(MS), 16 de Maio de 2017.

WALTER FERNANDES
Secretário Municipal de Finanças e Gestão



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ERRATA

PREGÃO PRESENCIAL N. 05/2017

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Nova Andradina-MS, toma público, a presente **RETIFICAÇÃO**, da Publicação aviso abertura de prego, publicada no Diário Oficial, no dia 05 de Maio de 2017, ano II - Nº0126; ONDE SE LÊ: regulamentado pelo Decreto nº 947, leia-se regulamentado pelo Decreto nº 702 e ONDE SE LÊ: Dia 16/05/2017 às 08h00min, leia-se 30/05/2017 às 08h00min.

As demais informações permanecem inalteradas.

Nova Andradina - MS, 16 de maio de 2017

Marcos Roberto Matos
Pregoeiro

Rua São José, 6

Novo Andradina/MS

Fone: (67) Site: <http://www.novaandrada>

na.ms.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ERRATA

PREGÃO PRESENCIAL N. 06/2017

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Nova Andradina-MS, torna público, a presente **RETIFICAÇÃO**, da Publicação aviso abertura de pregão, publicada no Diário Oficial, no dia 06 de Maio de 2017, ano II – Nº0126; ONDE SE LÊ: regulamentado pelo Decreto nº 947, leia-se regulamentado pelo Decreto nº 702 e ONDE SE LÊ: Dia 16/05/2017 às 10h00min, leia-se 30/05/2017 às 10h00min.

As demais informações permanecem inalteradas.

Nova Andradina - MS, 16 de maio de 2017

Marcos Roberto Matos
Pregoeiro



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 04/2017

OBJETO: Aquisição de equipamento de informática, conforme especificado no anexo I – Termo de referência do edital.

EMPRESAS REGISTRADAS:

EVERTON LUIS OSHIRO - ME

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 9.322,00 (Nove mil trezentos e vinte e dois reais)

VIGÊNCIA: 12 Meses, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial.

FUNTE DE RECURSO: Câmara Municipal de Nova Andradina

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 01.01.1.058.4.4.90.52.35.00.00.00

Nova Andradina-MS, 15 de maio de 2017.

Mario Ferreira de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal- Contratante

Rua São José, 664
79750-000 – Nova Andradina/MS
Fone: (67) 3441-0700 | Site: <http://www.novaandradins.leg.br>

MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA Estado de Mato Grosso do Sul EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2017

DAS PARTES: de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA e outro lado a empresa **COMERCIAL ELÉTRICA ANZAI LTDA - ME**

Objeto: O objeto deste instrumento é a contratação de empresa especializada no ramo de instalação elétrica, com profissional capacitado, para assumir responsabilidade técnica sobre ligação provisória de energia elétrica na alta e baixa tensão, perante a concessionária Energisa S. A., e locação de transformadores para atender eventos públicos municipais, no perímetro urbano de Nova Andradina e Distrito de Nova Casa Verde, com recursos oriundo do COSIP

VALOR: O valor global para a execução do objeto deste Contrato é de R\$ 39.650,00 (trinta e nove mil, seiscentos e cinquenta reais)

VIGENCIA: A vigência do contrato será por um período até 31 de dezembro de 2017, contados a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, caso haja interesse da licitante, desde que plenamente justificado, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

DA DOTAÇÃO:

As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correm à conta da Dotação Orçamentária: Proj./Ativ.: 2.108 – Instalação e Melhoria do Sistema de Iluminação Pública; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.43.00.00.00.0017 – Serviços de Energia Elétrica, consignados no orçamento para 2017

AMPARO LEGAL

O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

DATA 02/05/2017

ROBERTO GINELL

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Ordenador de Despesa

Contratante

**COMERCIAL ELÉTRICA ANZAI
LTDA – ME**
Mônica Yumi Anzai
Contratada

Rua São José, 6
Nova Andradina/MS
Fone: (67) Site: <http://www.novaandradi> na.ms.leg.br

Hom PP 95-2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

=====
O(a) Ordenador de Despesa Sec. Munic. de Serv. Públicos, Roberto Ginel, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nr.: 50041/2017

b) Licitação Nr.: 95/2017

c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

d) Data Homologação: 26/04/17

e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA URBANA PARA ATENDER O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - DEMTRAN.

CONTRATADO:

VERONEZI & BANDEIRA LTDA-ME VALOR DA DESPESA: R\$ 2.964,16 (dois mil novecentos e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos)

VIAVERDE SINALIZACAO VIARIA EIRELI - EPP VALOR DA DESPESA: R\$

4.380,00 (quatro mil trezentos e oitenta reais)

CORNETO & PEREIRA LTDA-EPP VALOR DA DESPESA: R\$ 24.904,32 (vinte e

quatro mil novecentos e quatro reais e trinta e dois centavos)

SALE SERVICE INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS DE SINA VALOR DA

DESPESA: R\$ 21.060,00 (vinte e um mil e sessenta reais)

TINPAVI INDUSTRIA DE TINTAS LTDA - EPP VALOR DA DESPESA: R\$ 3.800,00

(três mil e oitocentos reais)

DATA: 26/04/17

Roberto Ginel-Sec. Munic. de Serv. Públicos



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Notificação n.º 003/2017.

À Empresa: SARA EVANGELISTA DOS SANTOS - MEI

CNPJ: 20.082.048/0001-01

Endereço: RUA PROFESSOR JOÃO DE LIMA PAES, Nº 1325 – SALA 12 - CENTRO

Representante legal: MEDIONERIA EVANGELISTA DOS SANTOS ARAUJO

CPF nº 065.167.658-47

Senhor (a) Representante(a),

Tendo em vista, o Pregão Presencial nº 030/2017, e Processo Licitatório 48436/2017, celebrado com V.S., verificamos a inexecução TOTAL por essa empresa, quanto ao prazo de entrega das mercadorias constantes da **Autorização de Fornecimento nº 178/2017**, enviada através de e-mail, no dia 10/03/2017, contrariando o conteúdo do referido Edital, e do Cronograma de entrega, no item prazo de entrega, que preconiza que a entrega dos materiais serão em até 05 (cinco) dias, após a solicitação da Secretaria e/ou Setor Responsável.

Vimos, por meio deste solicitar, que seja providenciado o envio do material abaixo relacionado, o qual encontra-se em aberto junto ao Fundo Municipal de Saúde, **no qual fica-lhe concedido o prazo de 48 (quarenta e oito) horas úteis, contados a partir do recebimento da Notificação.**

ITEM	PRODUTO	MARCA	UND	QTD	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	SACOLA PLASTICA TIPO CAMISETA TAMANHO 30X45 COR BRANCA.	UNIPLAST	PCT	50	R\$29,90	R\$1.495,00
2	SACOLA PLASTICA TIPO CAMISETA TAMANHO 25X35 COR BRANCA.	UNIPLAST	PCT	25	R\$21,90	R\$547,50
3	SACOLA PLASTICA TIPO CAMISETA TAMANHO 22X30 COR BRANCA.	UNIPLAST	PCT	25	R\$21,90	R\$547,50

Sendo assim, depois de decorrido o prazo de regularização determinado nesta notificação, será encaminhado a mesma para a Procuradoria Geral do Município para providências contratuais, conforme prazo especificado no anexo II – Cronograma de Entrega, da referido Pregão, que é de 05 (cinco) dias.

Segue em anexo AF e comprovante de envio por e-mail.

Nova Andradina MS, 03 de março de 2017.

Norberto Fabri Junior
Secretário Municipal de Saúde
Gisele Fernandes Pereira
Gerente da Ata/Pregão Presencial nº 030/2017



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 32 DE 12 DE MAIO DE 2017

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder 30 dias de férias ao servidor abaixo relacionado:

I- **MARCOS TEODORO ESTIGARRIBIA**, matrícula nº. 009, cargo: Auxiliar de Serviços Diversos (SAX-01), integrante do Quadro de Servidores Efetivos da Câmara de Vereadores de Nova Andradina, no período de gozo de 02/05/2017 a 31/05/2017, referente ao período aquisitivo de 18/04/2016 a 17/04/2017, retornando ao trabalho no dia 01/06/2017.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, aos 12 de maio de 2017.

MÁRIO FERREIRA DE OLIVEIRA - PR
MÁRIO DA SAÚDE
Presidente da Câmara Municipal